

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE


Av. João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

EDITAL

P.M.M.A.

Fls. _____


Rubrica

Referente Ofício nº: **74-SMA**

Processo: **159/2023**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Contratação dos serviços em assessoria jurídica na implantação dos normativos e procedimentais necessários as contratações de despesas públicas com base na Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, bem como o assessoramento dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, no apoio das execuções contratuais.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Contratação dos serviços em assessoria jurídica na implantação dos normativos e procedimentais necessários as contratações de despesas públicas com base na Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, bem como o assessoramento dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, no apoio das execuções contratuais. A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 173.682,36 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,



André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal